

[Home](#) > [Acesso à Informação](#) > [Perguntas Frequentes](#) > [Avaliação da conformidade](#) > [Pneus novos](#) > **Pneus agrícolas estão contemplados na Portaria do Inmetro nº 544/2012, que estabelece a certificação de pneus novos?**

Pneus agrícolas estão contemplados na Portaria do Inmetro nº 544/2012, que estabelece a certificação de pneus novos?

Publicado em 12/09/2018 11h20 Atualizado em 06/07/2021 15h25

Compartilhe: [f](#) [t](#) [l](#)

A Portaria Inmetro n.º 544/2012, que regulamenta pneus novos, sofreu algumas alterações por meio da Portaria Inmetro n.º 365/2015, passando o trecho abaixo a ter a seguinte redação:

1.1 Escopo de aplicação

1.1.1 Esses Requisitos se aplicam a pneus novos destinados a motocicletas, motonetas, ciclomotores, automóveis de passageiros, inclusive os de uso misto e rebocados, veículos comerciais, comerciais leves e rebocados.

1.1.2 Os requisitos de desempenho não são aplicáveis para:

- a) pneus de construção diagonal;
- b) pneus destinados ao uso exclusivamente temporário que apresentem marcação de forma indelével "Uso Temporário ou "Temporary Use Only";
- c) pneus de motocicletas, motonetas e ciclomotores;
- d) pneus de veículos de coleção;
- e) pneus com índices de velocidade menor que 80 km/h;
- f) pneus tipo "Professional Off Road" (POR), que são aqueles projetados para uso em serviços fora das estradas e em condições severas, e que apresentam simultaneamente as seguintes características para:
 - f.1) pneus novos destinados a automóveis de passageiros, inclusive os de uso misto e rebocados com profundidade de sulco = 11 mm, símbolo de velocidade = Q, voidtofillratio (percentual de espaços vazios na área de contato do desenho da banda de rodagem com o solo) = 35%;
 - f.2) pneus novos destinados a veículos comerciais leves e rebocados com profundidade de sulco = 11 mm, símbolo de velocidade = Q, voidtofillratio (percentual de espaços vazios na área de contato do desenho da banda de rodagem com o solo) = 35%;

f.3) pneus novos destinados a veículos comerciais e rebocados com profundidade de sulco = 16 mm, símbolo de velocidade = K, voidtofillratio (percentual de espaços vazios na área de contato do desenho da banda de rodagem com o solo) = 35%;

g) pneus novos destinados a veículos comerciais e rebocados do tipo radial, projetados para uso misto, apenas no eixo de tração, onde a aplicação requer mais aderência na superfície de rolamento e que apresentem, simultaneamente, as seguintes características:

g.1) profundidade de sulco = 18mm;

g.2) símbolo velocidade = K;

g.3) voidtofillratio (percentual de espaços vazios na área de contato do desenho da banda de rodagem com o solo) = 30%." (N.R.) (Redação dada pela Portaria INMETRO número 365 de 22/07/2015).

1.1.3 Excluem-se destes Requisitos apenas os pneus reformados, pneus de bicicletas, pneus para uso exclusivo em veículos agrícolas, pneus destinados a veículos de competições, militares, industriais e a empilhadeiras.

Portanto, os pneus para uso exclusivo em veículos agrícolas estão excluídos do cumprimento da Portaria Inmetro n.544/2012.

Tags: [avaliação da conformidade](#) [pneus novos](#)

Compartilhe:   

Serviços que você acessou

 AGOSTO

[Consultar Certificado de Regularidade](#)